



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SERRA**

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação e implantação de pequenas estruturas cobertas de apoio ao policiamento preventivo, destinadas à utilização por viaturas da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal, em áreas estratégicas do Município da Serra – ES.

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Serra – ES:

Que sejam adotadas as providências necessárias para a criação e implantação de pequenas estruturas cobertas de apoio ao policiamento preventivo, em pontos estratégicos do município, especialmente em centros urbanos, praças, parques, áreas de grande circulação de pessoas e demais locais de relevante interesse público.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o policiamento preventivo e ampliar a presença ostensiva das forças de segurança no município.

A implantação dessas estruturas cobertas proporcionará melhores condições de trabalho para as equipes da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal, servindo como ponto de apoio para viaturas, proteção contra intempéries e referência física de segurança para a população.

Além disso, a presença desses pontos estratégicos contribui diretamente para a inibição da criminalidade, aumento da sensação de segurança e maior proximidade entre os agentes públicos e a comunidade.

Ressalta-se que a definição dos locais deve observar critérios técnicos, como fluxo de pessoas e veículos, áreas com maior incidência de ocorrências, proximidade de equipamentos públicos (escolas, unidades de saúde, praças, terminais e centros comerciais), bem como aspectos de viabilidade urbana, segurança e acessibilidade.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8322  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) | [37913600350034305000@camaraserra.es.gov.br](mailto:37913600350034305000@camaraserra.es.gov.br)  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES**

Por fim, destaca-se que a medida pode ser implementada de forma gradual, conforme a disponibilidade orçamentária do Município, garantindo eficiência na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**CABO RODRIGUES  
VEREADOR**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8322  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) | [contato@camaraserra.es.gov.br](mailto:contato@camaraserra.es.gov.br)  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

